



RESOLUÇÃO Nº 010/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova prorrogação do Curso de Especialização em Hemoterapia.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/03/15.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 10301/2013.  
Considerando o disposto no Inciso V do artigo 8 da Resolução 021/2010-CEP.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a **prorrogação** do Curso de Especialização em Hemoterapia – turma 2013, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde, até 30 de julho de 2015.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de fevereiro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/02/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).